



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 27 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e considerando

a Ordem de Serviço nº 007, 19 de maio de 2020,
DETERMINA que:

I – seja PRORROGADO por 90 dias, a contar da data de 23 de julho de 2020, o prazo para conclusão do **Grupo de Trabalho para normatizar os fluxos de trabalho e responsabilidades dos setores na execução da Política Nacional de Alimentação Escolar.**

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS